



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 018/2025  
FLS: 166  
ASS: *Joseane*

Ao Excelentíssimo

**Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Para prosseguimento da presente contratação, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Parecer técnico da Controladoria desta Câmara.

Coelho Neto (MA), 19 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Joseane da Silva Ferreira**

Portaria nº 001/2025-GAB/PRES

Diretora Administrativa

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

## TERMO FINAL

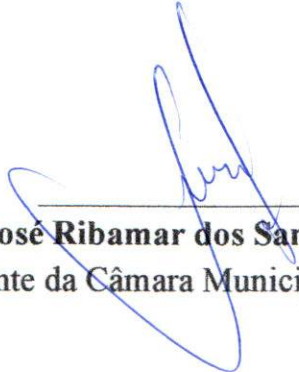
Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, ratifico o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 018/2025**
- b) **Dispensa de Licitação nº 012/2025**
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de computadores e equipamentos de informática, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA
- d) **Contratado:** **KDU INFORMATICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.826.004/0001-40
- e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2025.
- f) **Valor total:** R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).
- g) **Item Orçamentário:**  
Orgão:01 – Câmara Municipal  
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal  
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal  
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Coelho Neto (MA), 19 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA